



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 45
ASS. *Adileia*



LEI MUNICIPAL Nº 1284 DE 25 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440008.1.142000 Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSB.

3.3.90.14.00.0000 Diárias - Civil - FEAS R\$ 8.000,00

082440008.1.144000 Co - Financiamento SEAS-RO - CRIANÇA FELIZ.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente FEAS R\$ 5.000,00

082440008.1.046000 Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSE.

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais FEAS R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 73.000,00

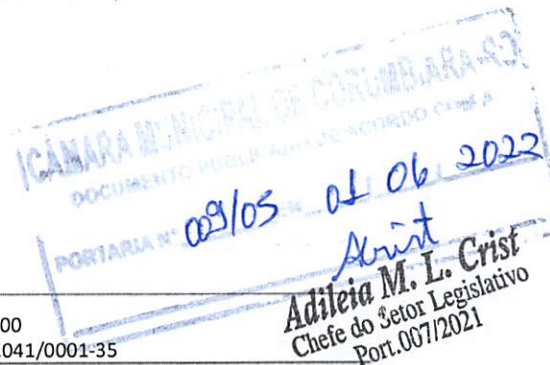
Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte FEAS/SEAS.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de

27/05/2022



29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **2480** e o código verificador **D2D67286**.

Referência: Processo nº 1-746/2022.

Docto ID: 2480 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 46
ASS. *Assint*

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 16

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Lei Ordinária 1284 de 26/05/2022 (ID 2480)

Processo Administrativo: 746 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73.000,00, SEAS/SEMAS

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 10:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2737 e o código verificador 866F764A.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Lei Ordinária 1284		26/05/2022	2480
Referência: <u>Processo nº 1-746/2022</u>				Docto ID: 2737 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 47
ASS. *Adileia*



DECRETO N° 073/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1284 de 25 de Maio de 2022;

Considerando a Lei Municipal n.º 1284, de 25/05/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n.º 746/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440008.1.142000 Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSB.

3.3.90.14.00.0000 Diárias - Civil - FEAS R\$ 8.000,00

082440008.1.144000 Co - Financiamento SEAS-RO - CRIANÇA FELIZ.

4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente FEAS R\$ 5.000,00

082440008.1.046000 Co - Financiamento SEAS-RO - PISO FIXO PSE.

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais FEAS R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 73.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021 para a Fonte FEAS/SEAS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Maio de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, em 26/05/2022 às 09:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2481 e o código verificador 4697A0DB.

27/05/2022

Referência: Processo nº 1-746/2022.

Docto ID: 2481 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARACâmara Municipal de Corumbiara
FLS. 48
ASS. AlvintComprovante de Publicação

Publicação nº: 17

Data da Publicação: 27/05/2022

Referência: Decreto 73 de 26/05/2022 (ID 2481)

Processo Administrativo: 746 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Corumbiara/RO, 27 de maio de 2022

Joana Ferreira Carneiro
secretária do gabineteRua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 27/05/2022 às 10:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID 2743 e o código verificador 9D865256.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 73	26/05/2022	<u>2481</u>

Referência: Processo nº 1-746/2022.

Docto ID: 2743 v1